



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI Nº 1.041/2018.

“EMENTA: ALTERA EM PARTE O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 650/2010, QUE CRIA RUAS DA CIDADE DE COTRIGUAÇU, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS”.

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera-se em parte o artigo Segundo da Lei Municipal de nº. 650/2010, passando a ser da seguinte forma:

“ARTIGO SEGUNDO - Passam as referidas áreas a fazer parte integrante dos bens do Município por se destinar única e exclusivamente à implantação do sistema viário já existente, sendo que as mesmas constituem-se em servidão de passagem, há vários anos, conforme Memorial Descritivo anexo:

ÁREA I	7.312,3420m2 denominada Rua Volmir Edvino Bervian
ÁREA III-B	1.217,79m2 denominada Rua Juarez Klasner
ÁREA VI-A	1.053,04m2 denominada Rua João Silveira
ÁREA VII-B	756,34m2 denominada Rua Pantaleão Ochôa
ÁREA IX	7.762,43m2 denominada Rua Raimundo Teixeira de Andrade
ÁREA X	6.156,96m2 denominada Rua Irani Silveira
ÁREA VII-A	794,90m2 denominada Rua Pantaleão Ochôa
ÁREA VIII	4.569,1944m2 denominada Rua Hilbrando Klein
ÁREA XI	1.042,00m2 denominada Rua Vanderlei Kischkel
ÁREA VI-B	893,21m2 denominada Rua João Silveira
ÁREA II-A	591,63m2 denominada Rua Jorge Glaab
ÁREA III-A	857,77m2 denominada Rua Juarez Klasner
ÁREA IV	857,77m2 denominada Rua André Alves Martins
ÁREA V	925,77m2 denominada Rua Cícera Alves de Araújo

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, aos 19 dias do mês de Junho de 2018.


JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

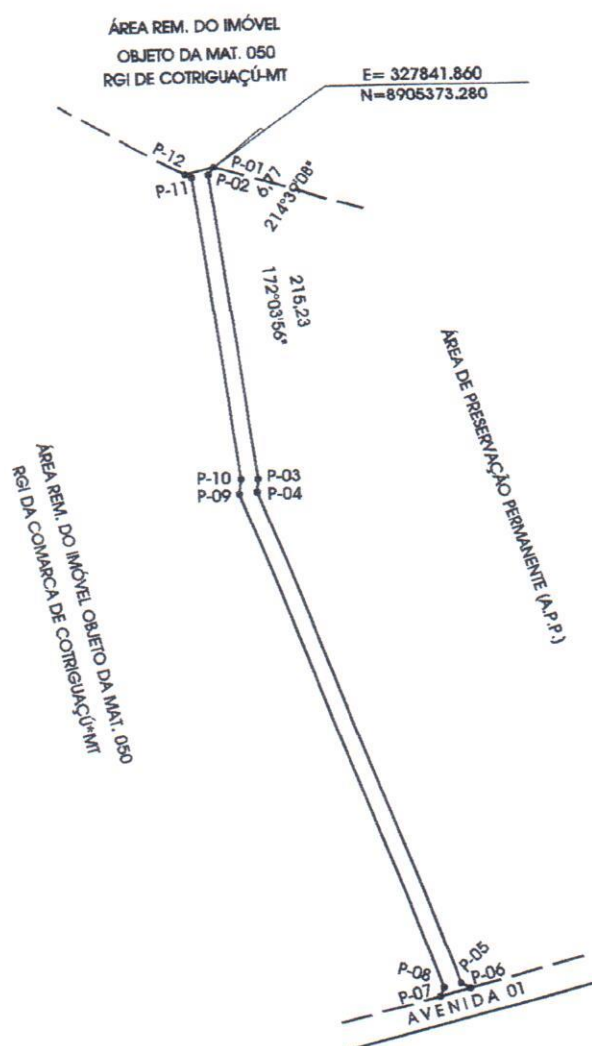
PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621

N.V.



DETALHE DA PISTA

CALÇADA: 2,50m

PISTA DE ROLAMENTO: 7,00m

CALÇADA: 2,50m

ASSUNTO:

DESMEMBRAMENTO DA MAT. 050 RGI DE COTRIGUAÇU-MT PARA CRIAÇÃO DE RUA

DENOMINAÇÃO:

RUA VOLMIR EDVINO BERVIAN

PROPRIETÁRIA:

COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÁ S/A

ÁREA:

7.312,3420 M²

INTERESSADO:

PODER MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DATA:

Abril de 2018

ESCALA:

1:20

RESP.TEC.:

 MARIO BLASIU
 CREA: 120.356.222-5

MUNICÍPIO / UF:

COTRIGUAÇU - MT



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2962575

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

MARIO BLASIU

Título Profissional: * Técnico em Agrimensura

RNP:1203562225

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: MT03493/TD

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CPF/CNPJ: 37.465.309/0001-67

Endereço: AVENIDA VINTE DE DEZEMBRO

Nº 275

Cidade: COTRIGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78330000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 2.000,00

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÃ S/A

CPF/CNPJ: 43.778.455/0001-45

Endereço: RUA ROSA GILIOLLI,

Nº

Cidade: COTRIGUAÇU

Bairro: PLANALTO E PROGRESSO

UF: MT

CEP: 78330000

Data de Início: 16/05/2018 Previsão de término: 04/06/2018

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 29.381,25

4. Atividade Técnica

1 Elaboração

Parcelamento do Solo - Desmembramento

29.381,25 M2

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE NIVEL MEDIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEC

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

COTRIG. 05 de JUNHO de 2018
Local Data

MARIO BLASIU

MARIO BLASIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Valor ART R\$82,94

Paga em 04/06/2018

Valor pago: R\$82,94

Nosso Número: 14/181000002962575-2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2962575

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

MARIO BLASIU

Título Profissional: * Técnico em Agrimensura

RNP:1203562225

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: MT03493/TD

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CPF/CNPJ: 37.465.309/0001-67

Endereço: AVENIDA VINTE DE DEZEMBRO

Nº 275

Cidade: COTRIGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78330000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 2.000,00

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÁ S/A

CPF/CNPJ: 43.778.455/0001-45

Endereço: RUA ROSA GILIOLLI,

Nº

Cidade: COTRIGUAÇU

Bairro: PLANALTO E PROGRESSO

UF: MT

CEP: 78330000

Data de Início: 16/05/2018 Previsão de término: 04/06/2018

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 29.381,25

4. Atividade Técnica

1 Elaboração

Parcelamento do Solo - Desmembramento

29.381,25 M2

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE NIVEL MEDIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEC

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

COTRIGUAÇU 06 de JUNHO de 2018

Local

Data

MARIO BLASIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Valor ART R\$82,94

Paga em 04/06/2018

Valor pago: R\$82,94

Nosso Número: 14/181000002962575-2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2962586

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

MARIO BLASIU

Título Profissional: * Técnico em Agrimensura

RNP: 1203562225

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: MT03493/TD

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CPF/CNPJ: 37.465.309/0001-67

Endereço: AVENIDA VINTE DE DEZEMBRO

Nº 275

Cidade: COTRIGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78330000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 1.500,00

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÁ S/A

CPF/CNPJ: 43.778.455/0001-45

Endereço: RUA VOLMIR EDVINO BERVIAN,

Nº

Cidade: COTRIGUAÇU

Bairro: COOPERATIVA

UF: MT

CEP: 78330000

Data de Início: 15/05/2018 Previsão de término: 04/06/2018

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 7.312,34

4. Atividade Técnica

1 Elaboração

Parcelamento do Solo - Desmembramento

7.312,34 M2

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE NIVEL MEDIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEC

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

COTRIGUAÇU, 06 de JUNHO de 2018

Local

Data

Mario Blasius

MARIO BLASIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Valor ART R\$82,94

Paga em 04/06/2018

Valor pago: R\$82,94

Nosso Número: 14/181000002962586-8



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2962586

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

MARIO BLASIU

Título Profissional: * Técnico em Agrimensura

RNP: 1203562225

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: MT03493/TD

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CPF/CNPJ: 37.465.309/0001-67

Nº 275

Endereço: AVENIDA VINTE DE DEZEMBRO

Cidade: COTRIGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78330000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 1.500,00

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÁ S/A

CPF/CNPJ: 43.778.455/0001-45

Endereço: RUA VOLMIR EDVINO BERVIAN,

Nº

Cidade: COTRIGUAÇU

Bairro: COOPERATIVA

UF: MT

CEP: 78330000

Data de Início: 15/05/2018 Previsão de término: 04/06/2018

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 7.312,34

4. Atividade Técnica

1 Elaboração

Parcelamento do Solo - Desmembramento

7.312,34 M2

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE NIVEL MEDIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEC

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

COTRIGUAÇU, 06 de JUNHO de 2018

Local

Data

Mario Blasius

MARIO BLASIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Valor ART R\$82,94

Paga em 04/06/2018

Valor pago: R\$82,94

Nosso Número: 14/181000002962586-8



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2962586

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

MARIO BLASIU

Título Profissional: * Técnico em Agrimensura

RNP: 1203562225

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: MT03493/TD

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

CPF/CNPJ: 37.465.309/0001-67

Endereço: AVENIDA VINTE DE DEZEMBRO

Nº 275

Cidade: COTRIGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78330000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 1.500,00

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÃ S/A

CPF/CNPJ: 43.778.455/0001-45

Endereço: RUA VOLMIR EDVINO BERVIAN,

Nº

Cidade: COTRIGUAÇU

Bairro: COOPERATIVA

UF: MT

CEP: 78330000

Data de Início: 15/05/2018 Previsão de término: 04/06/2018

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 7.312,34

4. Atividade Técnica

1 Elaboração

Parcelamento do Solo - Desmembramento

7.312,34 M2

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE NIVEL MEDIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEC

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

COTRIG., 04 de JUNHO de 2018
Local Data

M. Blasius

MARIO BLASIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso

Valor ART R\$82,94

Paga em 04/06/2018

Valor pago: R\$82,94

Nosso Número: 14/181000002962586-8



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2962586

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

MARIO BLASIU

Título Profissional: * Técnico em Agrimensura

RNP:1203562225

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: MT03493/TD

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Endereço: AVENIDA VINTE DE DEZEMBRO

Cidade: COTRIGUAÇU

UF: MT

Valor: 1.500,00

CEP: 78330000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Honorários: 0,00

CPF/CNPJ: 37.465.309/0001-67

Nº 275

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÃ S/A

Endereço: RUA VOLMIR EDVINO BERVIAN,

Cidade: COTRIGUAÇU

UF: MT

Data de Início: 15/05/2018 Previsão de término: 04/06/2018

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 7.312,34

CPF/CNPJ: 43.778.455/0001-45

Nº

Bairro: COOPERATIVA

CEP: 78330000

4. Atividade Técnica

1 Elaboração

Parcelamento do Solo - Desmembramento

7.312,34 M2

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE NIVEL MEDIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEC

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

COTRIG.

04

de

JUNHO

de

2018

Local

Data

MARIO BLASIU

MARIO BLASIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$82,94

Paga em 04/06/2018

Valor pago: R\$82,94

Nosso Número: 14/181000002962586-8

N.V.

E=327505.400
N=8905451.210

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)

RUA ROSA GILIOU

P-19
P-18
P-17

P-03
P-16

P-04
P-15

P-06

P-07
P-12

P-08
P-11

P-09
P-10

ÁREA REM. DO IMÓVEL
OBJETO DA MAT. 050
RGI DE COTRIGUAÇU-MT

ÁREA REM. DO IMÓVEL OBJETO DA
MAT. 050 RGI DE COTRIGUAÇU-MT

ÁREA DE PRESERVAÇÃO
PERMANENTE (APP)

DETALHE DA PISTA

CALÇADA: 1,50m

PISTA DE ROLAMENTO: 7,00m

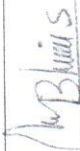
CALÇADA: 1,50m

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DA MAT. 050 RGI DE COTRIGUAÇU-MT PARA CRIAÇÃO DE RUA

DENOMINAÇÃO: RUA HILBRANDO KLEIN

PROPRIETÁRIA: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÁ S/A

INTERESSADO: PODER MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

RESP. TEC.: 
MARIO BLASIUS
CREA: 120.356.222-5

ÁREA: 4.569,1944 M²

DATA: Abril de 2018

ESCALA: 1:20

MUNICÍPIO / UF:

COTRIGUAÇU - MT

MEMORIAL DESCRITIVO

DESM. DO IMÓVEL OBJETO DA MAT. 050, RGI DE COTRIGUAÇU MT PARA CRIAÇÃO DE RUA

DENOMINAÇÃO:	<i>Rua Hilbrando Klein</i>
PROPRIETÁRIA:	<i>Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã S/A</i>
MUNICÍPIO:	<i>Cotriguaçu</i>
COMARCA:	<i>Cotriguaçu-32</i>
UF:	<i>Mato Grosso</i>
ÁREA MEDIDA E DEMARCADA:	<i>4.569,1944 M²</i>
PERÍMETRO:	<i>952,52 metros</i>
MATRÍCULA:	<i>050 RGI de Cotriguaçu/MT</i>
PISTA DE ROLAMENTO:	<i>7,00m.</i>
CALÇADAS:	<i>1,50m de cada lado</i>

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

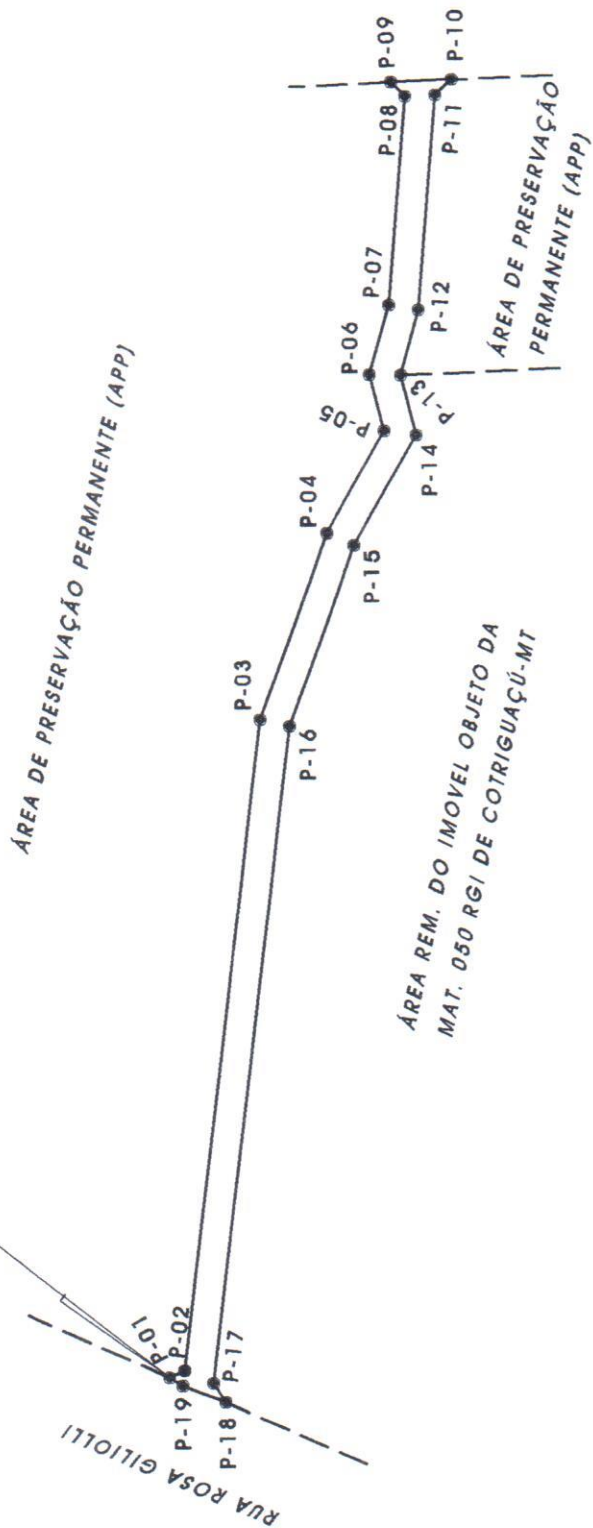
Inicia-se a descrição deste caminhamento no vértice P-01, de coordenadas N 8.905.451,210m e E 327.505,400m, localizado em comum com a Rua Rosa Giliolli e Área de Preservação Permanente (APP) deste, segue confrontando com a Área de Preservação Permanente (APP), com os seguintes azimutes e distancias: 153°59'15" e 6,56m. até o vértice P-02; de coordenadas N 8.905.446,210m e E 327.507,840m; 96°41'13" e 220,53m. até o vértice P-03, de coordenadas N 8.905.420,530m e E 327.726,870m; 109°47'16" e 66,43m. até o vértice P-04, de coordenadas N 8.905.398,040m e E 327.789,380m; 119°31'07" e 38,97m. até o vértice P-05, de coordenadas N 8.905.378,840m e E 327.823,290m; 75°35'47" e 19,30m. até o vértice P-06, de coordenadas N 8.905.383,640m e E 327.839,980m; 105°41'38" e 24,40m. até o vértice P-07, de coordenadas N 8.905.377,040m e E 327.865,470m; 94°36'09" e 70,29m. até o vértice P-08, de coordenadas N 8.905.371,400m e E 327.935,530m; 46°13'17" e 6,63m. até o vértice P-09, de coordenadas N 8.905.375,990m e E 327.940,320m; deste, segue confrontando com a Área Remanescente do Imóvel Objeto da Matrícula 050, do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT, com o seguinte azimute e distancia: 177°41'45" e 20,15m. até o vértice P-10, de coordenadas N 8.905.355,860m e E 327.941,130m, deste, segue confrontando com a Área de Preservação Permanente (APP) com os seguintes azimutes e distancias: 316°13'41" e 7,59m. até o vértice P-11, de coordenadas N 8.905.361,340m e E 327.935,88m; 274°36'07" e 72,41m. até o vértice P-12, de coordenadas N 8.905.367,150m e E 327.863,700m; com os seguintes azimutes e distancias: 285°40'42" e 22,68m. até o vértice P-13, de coordenadas N 8.905.373,280m e E 327.841,86m; deste, segue confrontando a Área Remanescente do Imóvel Objeto da Matrícula 050, do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT, com os seguintes azimutes e distancias: 255°36'25" e 20,64m. até o vértice P-14, de coordenadas N 8.905.368,150m e E 327.821,870m; 299°31'50" e 42,10. até o vértice P-15, de coordenadas N 8.905.388,900m e E 327.785,240m; 289°47'42" e 64,49m. até o vértice P-16, de coordenadas N 8.905.410,740m e E 327.724,560m; 276°41'07" e 222,39m, até o vértice P-17 de coordenadas N 8.905.436,630m e E 327.503,680m; 238°16'27" e 7,61m, até o vértice P-18 de coordenadas N 8.905.432,630m e E 327.497,210m; 21°38'50" e 15,18m, até o vértice P-19 de coordenadas N 8.905.446,740m e E 327.502,810m; 30°05'20" e 5,17m, até P-01, ponto inicial deste caminhamento. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 57°00', Fuso-21, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes deste caminhamento foram calculados no plano de projeção U T M.

Cotriguaçu - MT, 30/04/2018

Mário Blásius
CREA RN: 1203562225

N.V.

E=327505.400
N=8905451.210



DETALHE DA PISTA

CALÇADA: 1,50m

PISTA DE ROLAMENTO: 7,00m

CALÇADA: 1,50m

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

APROVADO

Em

Assinatura

ASSUNTO:

DESMEMBRAMENTO DA MAT. 050 RGI DE COTRIGUAÇU-MT PARA CRIAÇÃO DE RUA

DENOMINAÇÃO:

RUA HILBRANDO KLEIN

PROPRIETÁRIA:

COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÁ S/A

INTERESSADO:

PODER MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

RESP.TEC.:

Mário Blasius

MÁRIO BLASÍUS

CREA: 120.366.222-5

ÁREA:

4.569,1944 M²

DATA:

Abril de 2018

ESCALA:

1:20

MUNICÍPIO / UF:

COTRIGUAÇU - MT



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2962566

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

MARIO BLASIU

Título Profissional: * Técnico em Agrimensura

RNP:1203562225

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: MT03493/TD

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CPF/CNPJ: 37.465.309/0001-67

Endereço: AVENIDA VINTE DE DEZEMBRO

Nº 275

Cidade: COTRIGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78330000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 1.500,00

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÁ S/A

CPF/CNPJ:

Endereço: RUA HILBRANDO KLEIN,

Nº

Cidade: COTRIGUAÇU

Bairro: PROGRESSO E COOPERATIVA

UF: MT

CEP: 78330000

Data de Início: 15/05/2018 Previsão de término: 04/06/2018

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 4.569,19

4. Atividade Técnica

1 Elaboração

Parcelamento do Solo - Desmembramento

4.569,19 M2

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE NIVEL MEDIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEC

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

COTRIGUAÇU, 05 de JUNHO de 2018

Local

Data

MARIO BLASIU

MARIO BLASIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Valor ART R\$82,94

Paga em 04/06/2018

Valor pago: R\$82,94

Nosso Número: 14/18100002962566-3



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2962566

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

ART Individual/Principal

MARIO BLASIUS

Título Profissional: * Técnico em Agrimensura

RNP:1203562225

Registro: MT03493/TD

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CPF/CNPJ: 37.465.309/0001-67

Endereço: AVENIDA VINTE DE DEZEMBRO

Nº 275

Cidade: COTRIGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78330000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 1.500,00

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÃ S/A

CPF/CNPJ:

Endereço: RUA HILBRANDO KLEIN,

Nº

Cidade: COTRIGUAÇU

Bairro: PROGRESSO E COOPERATIVA

UF: MT

CEP: 78330000

Data de Início: 15/05/2018 Previsão de término: 04/06/2018

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 4.569,19

4. Atividade Técnica

1 Elaboração

Parcelamento do Solo - Desmembramento

4.569,19 M2

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE NIVEL MEDIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEC

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

COTRIG. 06 de JUNHO de 2018

Local

Data

M. Blaus

MARIO BLASIUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$82,94

Paga em 04/06/2018

Valor pago: R\$82,94

Nosso Número: 14/181000002962566-3